

3ª Vara Cível

EDITAL ? RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 7º, § 2º, DA LEI 11.101/2005) COM PRAZO DE 10 DIAS PARA IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES (ART. 8º DA LEI 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONVOLADA EM FALÊNCIA DE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA. e DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI, NOS TERMOS DOS AUTOS DO PROCESSO Nº 1020245-93.2018.8.26.0451.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Lourenço Carmelo Tôrres, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, em especial os credores da FALÊNCIA de DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CAMOLESI LTDA., inscrita no CNPJ Nº 10.208.815/0001-14, e DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA DE TRANSPORTES SANTA TEREZINHA EIRELI, CNPJ/MF nº 19.713.176/0001-19, que, após verificação dos créditos feita pelos responsáveis técnicos da Administradora Judicial Brasil Trustee Administração Judicial, nos termos do artigo 7º da Lei 11.101/2005, por r. despacho exarado nos autos do processo nº 1020245-93.2018.8.26.0451, em trâmite perante a 3ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba/SP, determinou-se a publicação da lista de credores a que se refere o §2º, do mesmo artigo, cujos credores e respectivos créditos, conforme apurados, após o prazo e condições previstos no artigo 8º da Lei de Recuperação Judicial e Falência, serão admitidos no mencionado processo com a inclusão no Quadro Geral de Credores, informando, ainda, a Administradora Judicial, que os relatórios e documentos que fundamentaram as definições dos respectivos créditos poderão ser solicitados por intermédio do e-mail camolesi@brasiltrustee.com.br, ou diretamente na sede da Administradora Judicial, situada na Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Centro, Campinas/SP, CEP 13073-300, de segunda a sexta-feira, durante o horário comercial, ou pelo telefone (19) 3256-2006. Ademais, para que não aleguem ignorância, os credores deverão conferir as eventuais alterações ou inclusões de seus créditos no confronto entre a 1ª e 2ª Lista de Credores. São os credores e seus respectivos créditos, em suas respectivas classes:

CLASSE I ? CRÉDITOS TRABALHISTAS: | Antônio Geraldo de Oliveira - R\$ 3.332,68 | Antônio Paulo Calheiros e Bruno Henrique Guerra - R\$ 2.410,71 | Arlene Almeida dos Anjos - R\$ 3.380,24 | Arnor Serafim Jr Advogados - R\$ 6.198,87 | Beatriz Aparecida de Macedo Caputo - R\$ 11.131,34 | Bheatriz Regina Montezelli - R\$ 7.906,95 | Claudinei Aparecido da Silva - R\$ 4.901,22 | Cleonice Aparecida Dias - R\$ 3.248,76 | Daniela das Neves - R\$ 5.201,35 | Daniela Fernandes Pereira - R\$ 4.849,97 | Danielle Paula Nazatto - R\$ 1.000,32 | De Vivo, Whitaker e Castro Sociedade de Advogados - R\$ 2.032,52 | Emerson Donizete da Rocha - R\$ 16.616,52 | Fernando Romanini Neves - R\$ 4.074,95 | Fernando Valério - R\$ 4.650,34 | Giovana Aparecida Pereira dos Santos - R\$ 2.384,54 | Guilmar Vieira da Silva - R\$ 7.054,97 | Jorge Vicente Luz Advogados Associados - R\$ 55.612,4 | José Henrique Cançado Gonçalves Advocacia Empresarial - R\$ 12.940,04 | Juliano da Silva Maciel - R\$ 6.482,39 | Katya Cesario Albuquerque - R\$ 10.002,50 | Lilian dos Santos - R\$ 3.417,03 | Marcelo Milton Anastácio - R\$ 8.705,3 | Marcio Flavio Cordova - R\$ 5.786,87 | Marilene Alexandre de Lima - R\$ 2.705,21 | Marquely Santos de Oliveira - R\$ 3.845,02 | Natanael Romeiro - R\$ 15.559,44 | Paula Fernanda Anselmo de Anchieta - R\$ 7.672,4 | Paulo Roberto Simões - R\$ 13.625,46 | Priscila Renata da Silva - R\$ 667,24 | Renato Gonçalves Furlani - R\$ 44.816,91 | Ricardo Alexandre da Silva - R\$ 2.121,73 | Ricardo Donizete Corrêa - R\$ 14.381,44 | Rita Sirlei Felix - R\$ 11.915,72 | Robson Romero - R\$ 7.770,78 | Sandra Barbosa Pinto - R\$ 2.706,74 | Tadiane Fernanda de Paula Benedito - R\$ 11.608,62 | Terezinha dos Santos Bellon - R\$ 13.809,23 | Thamiere Fernanda Salles Sabino - R\$ 2.316,83 | Wagner Correa - R\$ 6478,21 | TOTAL DA CLASSE I ? CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 355.323,75. CLASSE VI ? CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: | Agropecuária Tuiuti S.A. (Em Recuperação Judicial) - R\$ 19.699,92 | Águas Prata Ltda. - R\$ 18.646,32 | Algar Multimídia S.A. - R\$ 4.162,92 | Algar Telecom S.A. - R\$ 1.158,92 | Auto Posto 3s Nova Piracicaba Ltda. - R\$ 1.537,54 | Auto Posto Unileste Ltda. - R\$ 4.310,66 | Auto Posto Vila Sonia Ltda. - R\$ 6.521,35 | Bananinha Paraibuna Ltda. - R\$ 24.279,38 | Banco do Brasil S.A. - R\$ 2.084.034,50 | Bcr Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - R\$ 2.005,32 | Bifum Brasil Alimentos Ltda. - R\$ 22.019,74 | Brassuco Indústria de Produtos Alimentícios Ltda. - R\$ 138150,28 | Bunge Alimentos S.A. - R\$ 147.345,17 | Caixa Econômica Federal - R\$ 177.614,67 | Capriche S.A. - R\$ 30.604,69 | Cipa-Industrial de Produtos Alimentares Ltda. - R\$ 64.892,77 | Claro S.A. - R\$ 10.800,55 | Companhia Muller de Bebidas - R\$ 52.438,65 | Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL) - R\$ 12.447,61 | Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo ? Sicredi União PR/SP - R\$ 1.021.128,14 | Credit Brasil Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multissetorial Master - R\$ 2.819,88 | Danone Ltda. - R\$ 14.605,85 | Spectrum Brands Brasil Indústria e Comércio de Bens de Consumo Ltda. - R\$ 15.383,94 | Haribo Brasil Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios Ltda. - R\$ 34.576,19 | Iplasa Indústria e Comércio de Produtos Domissanitários Ltda. - R\$ 13.167,70 | Itamaraty Indústria e Comércio S.A. - R\$ 94.507,67 | Itaú Unibanco S.A. - R\$ 560.039,98 | Jacyr Etori ME - R\$ 9.140,45 | Lotus Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial Lp - R\$ 3.866,42 | Mapa Administradora de Convênios e Cartões Ltda. - R\$ 14.294,64 | Marchini Implementos Rodoviários EIRELI EPP - R\$ 3.191,85 | Masterfoods Brasil Alimentos Ltda. - R\$ 222.236,99 | Montreal Engarrafadora de Bebidas Ltda. - R\$ 2.317.737,63 | Neugebauer Alimentos S.A. - R\$ 76.540,80 | Newage Distribuidora de Bebidas Ltda. - R\$ 156.898,19 | Nutrix.Sp Comercial de Produtos de Limpeza Ltda. (Em Recuperação Judicial) - R\$ 23.425,12 | Peccin S.A. - R\$ 76.031,91 | Pepsico do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. - R\$ 25.523,53 | Perfetti Van Melle Brasil Ltda. - R\$ 241.697,97 | Portão de Cambuí Doces e Laticínios Ltda. - R\$ 8.587,3 | Posto de Serviços Bongue Ltda. - R\$ 451,75 | Refrix Envasadora de Bebidas Ltda. - R\$ 13.485,08 | Sascar - Tecnologia e Segurança Automotiva S.A. - R\$ 9.271,53 | Semcon Contabilidade Ltda. - R\$ 14.608,38 | Sul Brasil Brz Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial - R\$ 1.400,30 | Ultrapan Indústria e Comércio Ltda. - R\$ 14.710,90 | Uptek Soluções em Informática Ltda. - ME - R\$ 1.506,14 | Vitao Alimentos Ltda. - R\$ 51.206,75 | Vitivinícola Goes Ltda. - R\$ 3.396,91 | Vivo S.A. - R\$ 248,64 | Wisetec Serviços em Tecnologia da Informação Ltda. - ME - R\$ 139.028,11 | Zanlorenzi Bebidas Ltda. - R\$ 41.266,90 | TOTAL DA CLASSE VI ? CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 5.944.920,07. TOTAL DE TODAS AS CLASSES - R\$ 6.300.243,75. EXTRACONCURSAIS: | Brasil Trustee Administração Judicial - R\$ 92.829,70 | Nunes, D'Álvia e Notari Sociedade de Advogados - R\$ 93.552,39 | OXSS Securitizadora S.A. - R\$ 66.293,05 | TOTAL: R\$ 339.609,19.

E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Piracicaba, aos 12 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DA EXECUTADA, NILCILENE ALVES COM O PRAZO DE 20 DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DIGITAIS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO Nº 1007181-84.2016.8.26.0451, MOVIDA POR MARIA ROSELI PIZZINATO CÔA E OUTRO

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Piracicaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Lourenço Carmelo Tôrres, na forma da Lei, etc.